

PORTARIA Nº 691/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A  
10/03/2024

FORNECEDOR: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula:  
304590

CONTRATO Nº 224/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A  
03/09/2024

FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula:  
304590

CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A  
10/02/2024

FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula:  
304590

CONTRATO Nº 021/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A  
10/02/2024

FORNECEDOR: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO  
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula:  
304590

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL**

DE: Mário Douglas Alves Pereira -  
Matrícula: 304590

PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura -  
Matrícula: 288175

CONTRATO Nº 274/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A  
18/12/2023

FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR**

DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula:  
304590

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL**

DE: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura -  
Matrícula: 288175

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b39a9817

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)